

assinador.vendseq.com.br/app/Documento/Protocolo/50A0-41F3-0900-15/04/00-186-382/0001-90 JORNAL O DIÁRIO DE BARRETOS LTDA

[illegible]

continuação										VDQ Holdings S.A.																													
d. Quadro demonstrativo de sensibilidade de caixa: Os quadros demonstrativos de análise de sensibilidade têm por finalidade divulgar de forma segregada os instrumentos financeiros derivativos que, na avaliação da Companhia, têm o objetivo de proteção de exposição a riscos. Esses instrumentos financeiros são agrupados conforme o fator de risco que se propõem a proteger (risco de preço, taxa de câmbio, crédito etc.). Os cenários foram calculados com as seguintes premissas: • Movimento de alta: caracteriza elevação nos preços ou fatores de risco em 31 de dezembro de 2024; • Movimento de baixa: caracteriza queda nos preços ou fatores de risco em 31 de dezembro de 2024; • Cenário provável: impacto de 6%; Cenário de oscilação de 12%; e Cenário de oscilação de 18%. A seguir apresentamos os quadros demonstrativos de sensibilidade de caixa, em consideração apenas e tão somente as posições em instrumentos financeiros derivativos e seus impactos no caixa:										18% de RS 416 de perda; • Derivativos Hedge x Invoices + Caixa em CLP: No cenário provável onde o movimento de mercado é de 6%, a Companhia poderia incorrer em uma perda de RS 1.090, já no cenário com oscilação de 12% de RS 2.181 de perda e na oscilação de 18% de RS 3.271 de perda; • Derivativos Hedge x Invoices + Caixa em CNY: No cenário provável onde o movimento de mercado é de 6%, a Companhia poderia incorrer em um ganho de RS 1.876, já no cenário com oscilação de 12% de RS 3.753 de ganho e na oscilação de 18% de RS 5.629 de ganho; • Derivativos Hedge e Captações: No cenário provável onde o movimento de mercado é de 6%, a Companhia poderia incorrer em uma perda de RS 54.548, já no cenário com oscilação de 12% perda de RS 109.096 e na oscilação de 18% perda de RS 163.645. • Margem de Garantia: Nas operações de bolsa, há a incidência de chamada de margem de garantia, sendo que para a cobertura das chamadas de margem a Companhia utiliza títulos de renda fixa públicos e privados, como CDBs, pertencentes à sua carteira, dessa forma mitigando impactos em seu fluxo de caixa. Em 31 de dezembro de 2024, os valores depositados em margem representavam R\$ 81.248. 8. Cobertura de seguros – A Companhia e suas controladas adotam uma política de seguros que leva em consideração, principalmente, a concentração de riscos, a relevância e o valor de reposição dos ativos. As informações principais sobre a cobertura de seguros vigentes em 31 de dezembro de 2024 podem ser assim demonstradas:										transportados no País e no exterior. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores da Companhia. A Companhia possui seguro patrimonial de edifícios para todas as fábricas e centros de distribuição. 9. Eventos subsequentes – Recompria e Cancelamento – Bond 2031: A controlada Minerva S.A., em compromisso pela busca de uma estrutura de capitais mais equilibrada, concluiu a recompra e o cancelamento de uma parcela dos Bonds 2031 no dia 19 de março de 2024, conforme tabela abaixo:																			
										<table><tr><th>Bond</th><th>Preço médio</th><th>Desconto sobre o valor de face</th><th>Total</th></tr><tr><td>2031</td><td>USD 87,7</td><td>1,3%</td><td>USD 69.014,000</td></tr></table>										Bond	Preço médio	Desconto sobre o valor de face	Total	2031	USD 87,7	1,3%	USD 69.014,000												
Bond	Preço médio	Desconto sobre o valor de face	Total																																				
2031	USD 87,7	1,3%	USD 69.014,000																																				
										Aumento de Capital na Minerva S.A. (Controlada) (“Bônus de Subscrição” (“Aumento de Capital”)): Em reunião realizada nesta data, dentre outras matérias, o Conselho de Administração da Companhia Minerva S.A. (Controlada) aprovou proposta de aumento do capital social, com atribuição de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores das ações objeto do Aumento de Capital (“Bônus de Subscrição”) (“Aumento de Capital”), a ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 29 de abril de 2025 (AGE’2025). Nos termos propostos pela administração, o Aumento de Capital terá o montante de até R\$ 2.000.000.003,32 (dois bilhões, três reais e trinta e dois centavos), com a subscção particular de até 386.847.196 (trezentas e oitenta e seis milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, cento e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, sendo admitida a homologação parcial, desde que sejam subscritas novas ações, correspondendo a um aumento mínimo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) (“Subscrição Minéria”). Tendo direito de preferência na subscrição das novas ações a serem emitidas no Aumento de Capital, na proporção de suas participações no capital da Companhia Minerva S.A. no encerramento do pregão do dia 29 de abril de 2024, data que for realizada a AGE pretende aprovar o Aumento de Capital.																													
										<table><tr><th colspan="2">Diretoria</th><th colspan="2">Controlador</th></tr><tr><td>Norberto Lanzara</td><td>Giangrande Júnior</td><td>Clerton Silva Queiroz</td><td>Cristiano Campozana de Queiroz</td></tr><tr><td>Frederico Alcantara de Queiroz</td><td>Fernando Galletti de Queiroz</td><td>Eduardo Scannavino de Queiroz</td><td>Rafael Vicentini de Queiroz</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>Vitor Hidalgo Bonafim</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>CRC ISLP 258.952/0-0</td></tr></table>										Diretoria		Controlador		Norberto Lanzara	Giangrande Júnior	Clerton Silva Queiroz	Cristiano Campozana de Queiroz	Frederico Alcantara de Queiroz	Fernando Galletti de Queiroz	Eduardo Scannavino de Queiroz	Rafael Vicentini de Queiroz				Vitor Hidalgo Bonafim				CRC ISLP 258.952/0-0
Diretoria		Controlador																																					
Norberto Lanzara	Giangrande Júnior	Clerton Silva Queiroz	Cristiano Campozana de Queiroz																																				
Frederico Alcantara de Queiroz	Fernando Galletti de Queiroz	Eduardo Scannavino de Queiroz	Rafael Vicentini de Queiroz																																				
			Vitor Hidalgo Bonafim																																				
			CRC ISLP 258.952/0-0																																				
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas																																							
O Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as normas contábeis e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), foi emitido pela BDO RCS Auditores Independente S.S. Ltda., em 08 de abril de 2025, sem modificação. A íntegra das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e do relatório dos auditores independentes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos que estão informados nesta publicação resumida.																																							